



RESOLUÇÃO nº 003/2024/CMDCA

Dispõe sobre Aprovação do Orçamento para Decoração no evento - Fórum Comunitário Unicef, Edição 2021-2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.659/2023;

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e suas alterações pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.659 de 24 de março de 2023.


CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de junho de 2024, Ata nº 080/2024/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o recurso para pagamento de decoração no Fórum Comunitário Unicef, Edição 2021-2024, despesa orçada no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 02 de julho de 2024.


Luiz Ricardo de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA

SARTORI DE OLIVEIRA para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 07/07/2024, em decorrência das renúncias feitas pela terceira e quarta suplente.

Conforme previsto na Portaria nº 10 de 10 de janeiro de 2024, a posse será computada a partir do dia 07 de julho de 2024, devido a vacância do cargo eletivo de conselheiro tutelar.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 03 de julho de 2024.

LUIZ RICARDO DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 199.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 199.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**
OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 199.2022, Unilateral a partir de **04/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **IDALINA DE SOUZA PEIXOTO** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 231.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 231.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **AE-Assistente Educacional**
OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 231.2022, Unilateral a partir de **03/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **ANDREIA VITORIO DINIZ** / RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 210.2022

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 210.2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de **Professor de Língua Portuguesa**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 210.2022, Unilateral a partir de **03/07/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **MARLENE GONSALVES MAFESSONI**/ RESCINDIDO.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio MT

PORTARIA N° 191, DE 03 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna C.I nº 223/2024, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANDREIA VITORIO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº.032.***-54 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês julho de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO N° 003/2024/CMDCA

Dispõe sobre Aprovação do Orçamento para Decoração no evento - Fórum Comunitário Unicef, Edição 2021-2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1.659/2023;

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e suas alterações pela Lei Municipal nº 543, de 20 de dezembro de 2012 e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.659 de 24 de março de 2023.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de junho de 2024, Ata nº 060/2024/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o recurso para pagamento de decoração no Fórum Comunitário Unicef, Edição 2021-2024, despesa orçada no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Campos de Júlio/MT, 02 de julho de 2024.**

Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA N.707/2024/GAPRE, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,